



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 49, de 05 de novembro de 2018

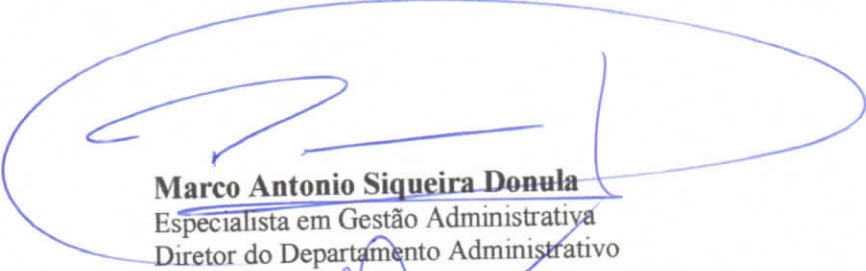
Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em dias que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 2.811, de 15 de outubro de 2018, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, data subsequente ao feriado nacional do dia 15, em que se comemora a Proclamação da República e no dia 19 de novembro de 2018, segunda-feira, véspera do feriado municipal do dia 20, em que se comemora o Dia da Consciência Negra.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de novembro de 2018.


Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	06/11/2018
Pág.	02 Rubrica